



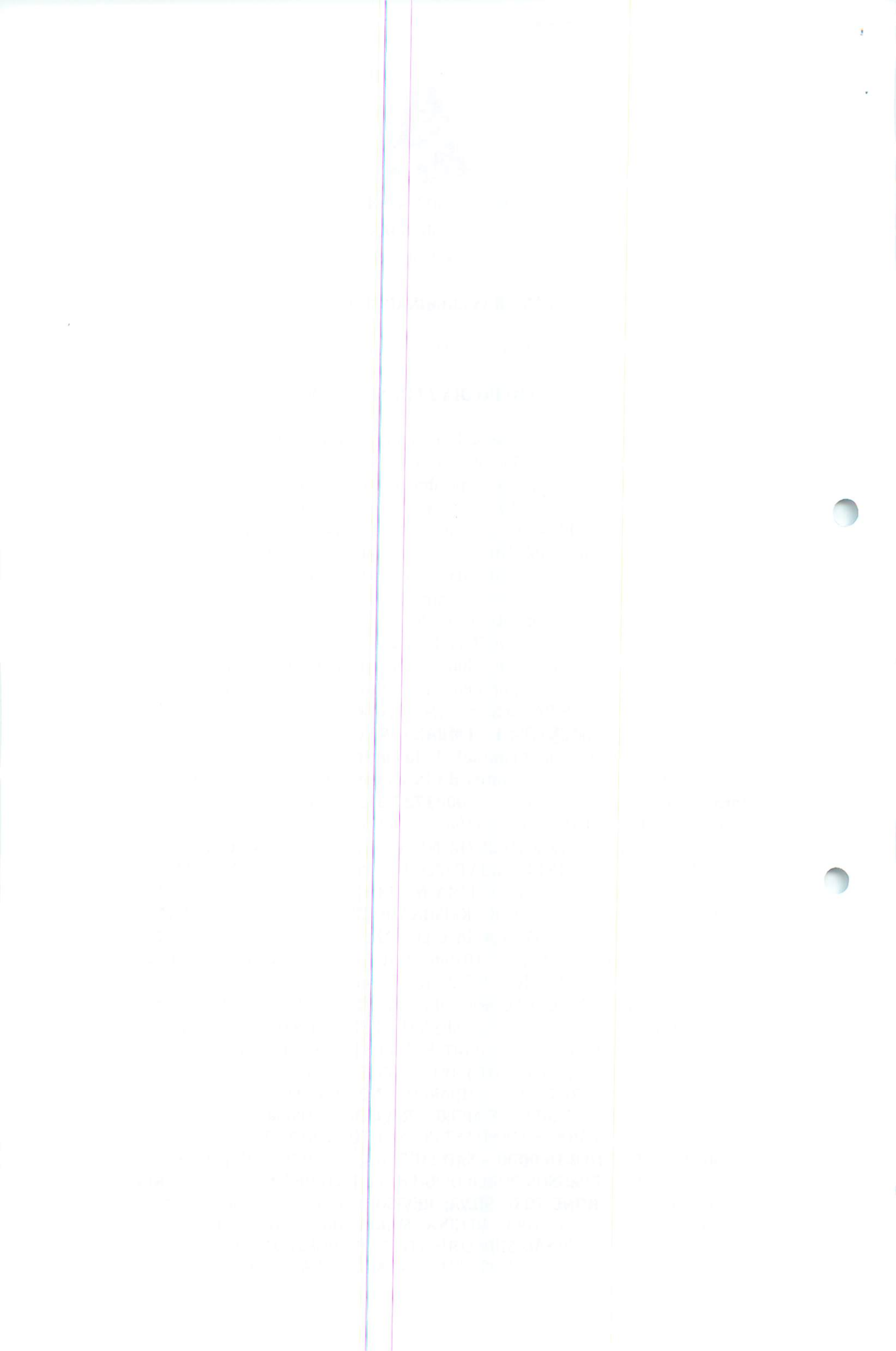
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

#### ATA DA SESSÃO DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2019.

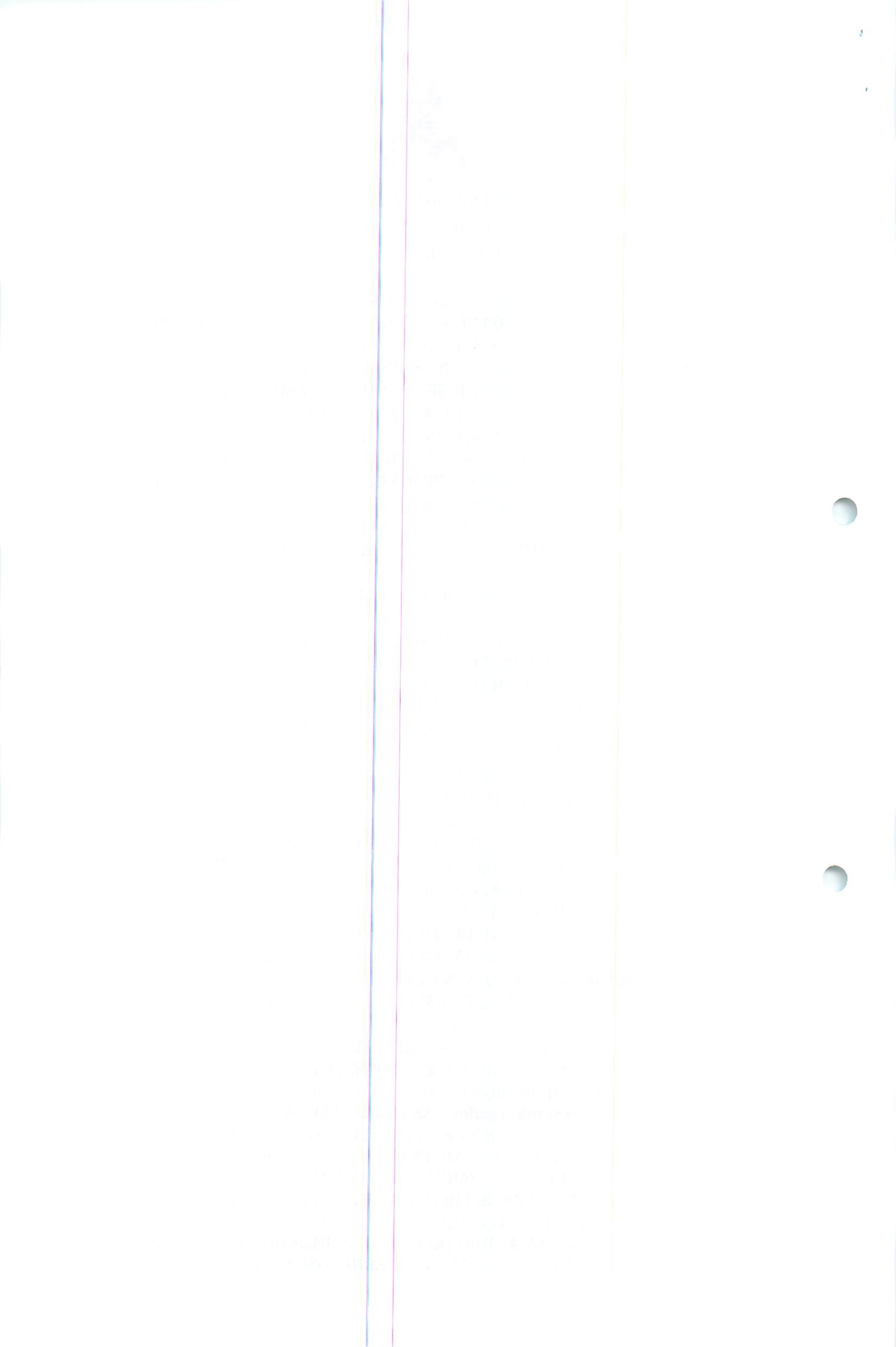
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, inicialmente, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS e, posteriormente, foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, em razão do seu antecessor haver retirado-se, justificadamente, por se encontrar no exercício da Vice-Presidência. Presentes os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (com jurisdição parcial), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS e o Juiz de Direito DR. GLDISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, convocado para compor quorum. A Procuradora de Justiça: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: 1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 29.558/2018 | Processo Criminal | Recursos | Processo ao acórdão n.º 218600/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal número Processo n.º 0001727-31.2007.8.10.0022; EMBARGANTES: ANTONIO BORGES NETO e LUIS JAMES SILVA DA SILVA; ADVOGADOS: ANTONIO MALAQUIAS CHAVES JUNIOR (OAB/MA N.º 8290), PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO (OAB/MA N.º 15137), RUA PABLO DE ARAUJO CHAVES (OAB/MA N.º 11.171) e LUIS JAMES SILVA DA SILVA (OAB/MA N.º 14.698); 1º EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA; 2ªs EMBARGADAS: VANESSA ELOI ROCHA e LUCIANA REIS SILVA; ADVOGADO: DANILO D'ADDIO CHAMMAS (OAB/MA N.º 10.086-A); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DE VISTA COMPARTILHADA DOS DESEMBARGADORES VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E TYRONE JOSÉ SILVA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE NEGOU PROVIMENTOS AOS PRESENTES EMBARGOS, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO - REVISOR E JOSEMAR LOPES SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM PARA SE MANIFESTAR OS VOTOS-VISTA." **2 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808199-95.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: DIEGO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS; **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA;** REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE, POR SUGESTÃO DO DESEMBARGADOR RELATOR E POR DELIBERAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA CÂMARA, PARA AGUARDAR**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

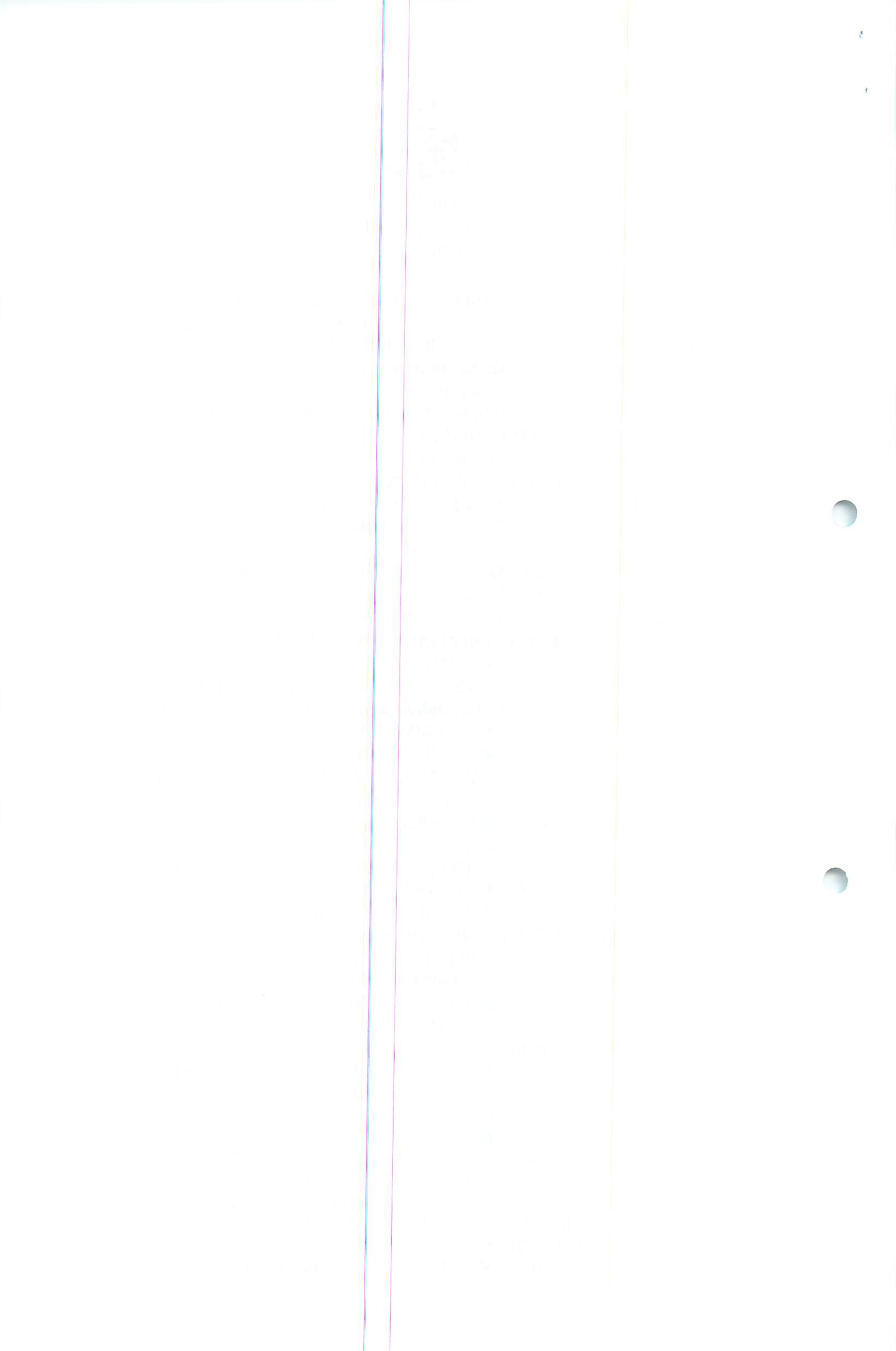
O RETORNO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA, COM VISTAS DOS AUTOS." 3 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0810446-49.2018.8.10.0000 - PINHEIRO/MA;** REQUERENTE: JORGE FRANÇA; ADVOGADOS: FRANCISCO RIBEIRO RIBEIRINHO DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 5.964) e ANA CÁSSIA MAGALHÃES COSTA (OAB/MA N.º 16.363); **RELATOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE POR SOLICITAÇÃO DO DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS, COM VISTAS DOS AUTOS." 4 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0810498-45.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: CLEISSON JOSÉ FERREIRA LIMA; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909), LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA N.º 11.973); **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR REVISOR." 5 - **MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0803183-97.2017.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** IMPETRANTES: COMÉRCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO JOYCE LTDA (POSTO JOYCE I), NOSSO POSTO JOYCE II LTDA - ME (POSTO JOYCE II), PETROMAIS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (POSTO JOYCE V), GASÓLEO SANTA TEREZINHA (POSTO JOYCE VI), J. PEREIRA ALVES E CIA LTDA-ME (POSTO LARANJAL), POSTO JOYCE IV - EIRELI ME, POSTO JOYCE III - EIRELI ME, CONSTRUSERV EIRELI - ME, JOSIVAL CAVALCANTI DA SILVA, FRANCISCO XAVIER SERRA SILVA, GERALDO VALDÔMIO LIMA DA SILVA, THAMERSON DAMASCENO FONTINELE, SIMONE SILVA LIMA, EDNA MARIA PEREIRA, RAFAELY DE JESUS SOUZA CARVALHO, CREUDIANE SOUZA CARVALHO, CREUDILENE SOUZA CARVALHO, ILZENIR SOUZA CARVALHO, JÚNIOR DE ANDRADE DA SILVA, AURILEIA DE JESUS FROZ MORAES, MANUEL SANTOS DA SILVA, ADRIANO ALMEIDA SOTERO, JOÃO BATISTA PEREIRA, KELLYA FERNANDA DE SOUSA DUAILIBE; ADVOGADOS: JOHNNY SANCHES VALE (OAB/MA N.º 4.400) e MAURO HENRIQUE FRAZÃO MACHADO (OAB/MA N.º 12.200); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA;** SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." 6 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0800273-63.2018.8.10.0000 - DOM PEDRO/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA; ADVOGADO: HERONILDO BARBOZA GUIMARÃES NETO (OAB/MA N.º 16.377); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROMOTOR: DR. PEDRO LINO SILVA CURVELO. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

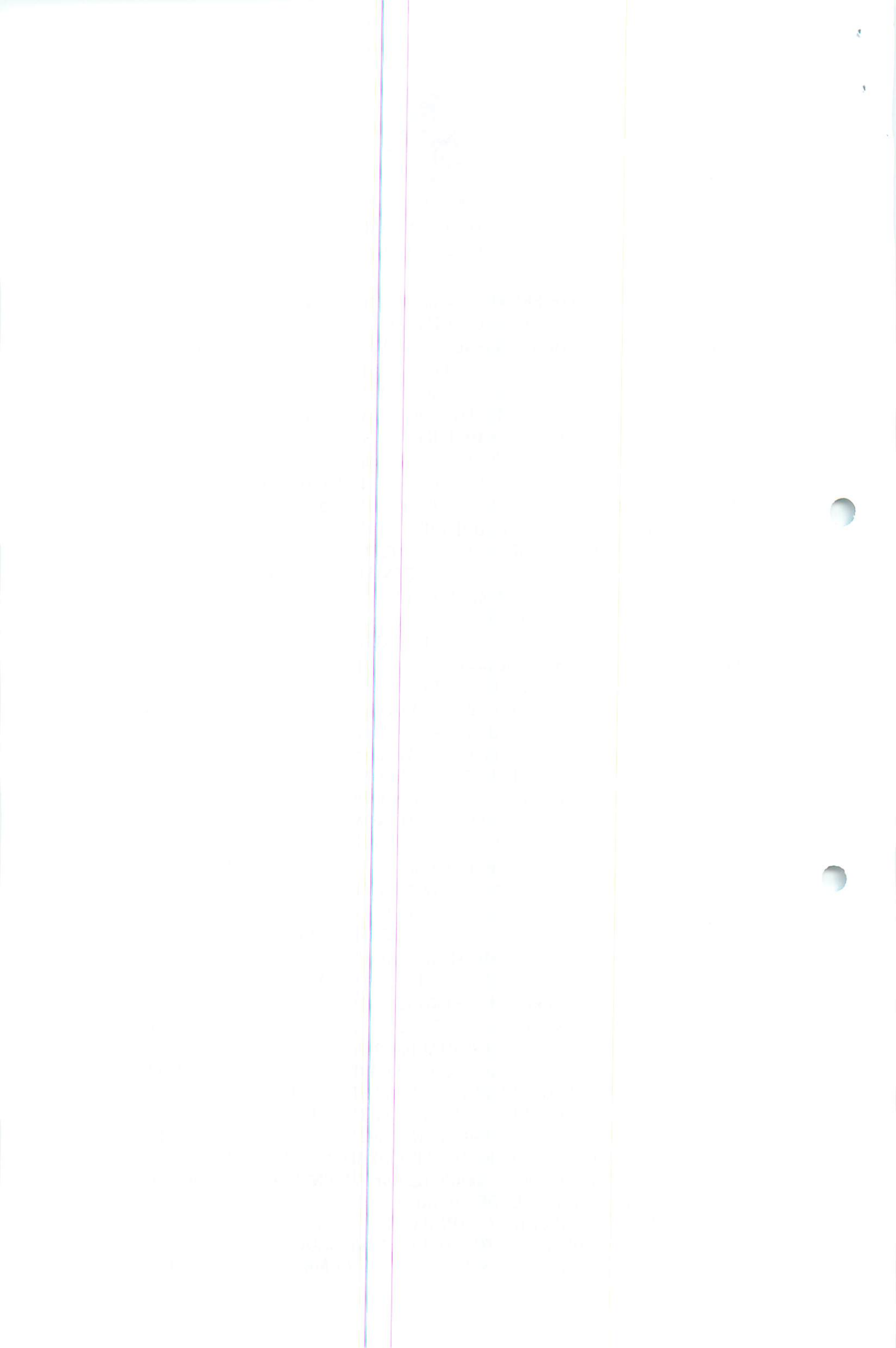
GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e DR. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM (JUIZ CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM). **OBSERVAÇÃO:** Ocupou a tribuna pelo requerente o DR. JOSÉ RIBAMAR ALVES JUNIOR (OAB/MA N.º 14.260). **7 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801675-82.2018.8.10.0000 - ITAPECURU-MIRIM/MA;** REQUERENTE: ARISMAR BEZERRA COSTA ALVES; ADVOGADO: REGINALDO SILVA SOARES (OAB/MA N.º 14.968); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. LIGIA MARIA DA SILVA CAVALCANTI. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e DR. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM (JUIZ CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM). **8 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0805517-70.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: RUBEM DA SILVA PEREIRA; ADVOGADOS: MISAEL MENDES DA ROCHA JÚNIOR (OAB/MA N.º 14.929) e ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA N.º 7.823); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE ABSOLVER O REQUERENTE RUBEM DA SILVA PEREIRA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e DR. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM (JUIZ CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM). **OBSERVAÇÃO:** Ocupou a tribuna pelo requerente o Dr. ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA N.º 7.823). **9 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0808051-84.2018.8.10.0000 CURURUPU/MA;** REQUERENTE: PAULO HENRIQUE BANDEIRA ARANHA; ADVOGADO: JOSANIEL KLEBER FERNANDES SOUSA (OAB/MA N.º 10.977); **RELATOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO;** REVISOR: Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO, EM PARTE, COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, PARA O FIM DE ANULAR OS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO A PARTIR DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (RELATOR), RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO (REVISOR), JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e DR. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM (JUIZ CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM). **10 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0801824-44.2019.8.10.0000**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- **IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTES: VILMA LUSTOZA DOS SANTOS e VANDERLEY FEITOSA DOS SANTOS; ADVOGADO: ANTONIO CAVALCANTE VIEIRA (OAB/MA N.º 19.694); **RELATOR: Desembargador JOÃO SANTANA SOUSA**; REVISOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." **11 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0802787-52.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: WANDSON SANTOS SILVA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES**; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DAS FÉRIAS DO DESEMBARGADOR REVISOR." **12 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803154-76.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; REQUERENTE: WALBERNILSON DA CUNHA WAN LUME; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS**; REVISOR: Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e DR. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM (JUIZ CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM). **OBSERVAÇÃO:** Após este julgamento retirou-se, justificadamente, da sessão o Senhor Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, por se encontrar no exercício da Vice-Presidência, passando a presidir os trabalhos o Desembargador RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO. **13 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803932-46.2019.8.10.0000 - GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA**; REQUERENTE: VANDERLAN DA SILVA SOUSA; ADVOGADO: LUÍS RICARDO DOS SANTOS MORAES (OAB/MA N.º 16.436); **RELATOR: Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA**; REVISOR: Desembargador JOSEMAR LOPES SANTOS; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR." **14 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO nos autos da REVISÃO CRIMINAL N.º 0809206-25.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA**; EMBARGANTE: PEDRO ANDRÉ DE SOUSA RIBEIRO; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANCA; **RELATOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO**; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E REJEITARAM OS EMBARGOS OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR),







ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

JOSEMAR LOPES SANTOS, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e DR. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM (JUIZ CONVOCADO PARA COMPOR QUÓRUM). **15 - REVISÃO CRIMINAL N.º 0803546-16.2019.8.10.0000 - BURITI BRAVO/MA**; REQUERENTE: ÉLCIO CRUZ PEREIRA; ADVOGADO: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6921); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DO AFASTAMENTO LEGAL DO DESEMBARGADOR RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, Vivian Lopes Araujo, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 27 de setembro de 2019.

*Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO  
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS*

